



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Comissão de Constituição, Legislação E Redação

Parecer nº 1/2023

Matéria: Projeto de Lei do Legislativo nº 1, de 23 de janeiro de 2023.

Autor: Mesa Diretora.

Ementa: Altera o vencimento e as atribuições do cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, cria o cargo comissionado de Chefe de Departamento de Compras, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob a Presidência do Vereador Semy Mendes de Freitas, se reuniu extraordinariamente no dia 6 de fevereiro de 2023, com a presença de todos os membros na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, após a aprovação do Requerimento de Urgência de nº 1/2023, para analisar o Projeto de Lei do Legislativo nº 1, de 23 de janeiro de 2023, de autoria da Mesa Diretora.

O Presidente com base nos dispositivos regimentais, reservou a si mesmo o direito de exarar o parecer.

Antes de adentrar a análise do Projeto, importante frisar que de acordo com o disposto no art. 34 do Regimento Interno Camarário, compete a esta Comissão Permanente, opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, bem como analisá-las quanto ao conteúdo gramatical, de modo a adequá-las ao bom vernáculo.

Pois bem. Como já mencionado, se trata de um Projeto de Lei do Legislativo de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta/MT, que altera o vencimento e as atribuições do cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, cria o cargo comissionado de Chefe do Departamento de Compras, e dá outras providências.

O Projeto de Lei visa atualiza as atuais atribuições definidas ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos, em razão das recentes exigências impostas ao departamento pessoal, tanto pelo Tribunal de Contas (Aplic), quanto pelo Governo Federal (eSocial). Diante deste fato e da grande responsabilidade que o servidor assumirá ao exercer este cargo, se torna necessário e justo o aumento do atual vencimento. Nesse mesmo sentido, a Matéria cria na estrutura administrativa do Poder Legislativo o cargo comissionado de Chefe do Departamento de Compras, visando suprir uma lacuna existente e dar maior celeridade nas aquisições dos objetos e serviços desta Casa de Leis, pois, como dito, além das alterações e inovações trazidas pelas normas que regulamentam o processo de compras, a demanda aumentou significativamente no decorrer do tempo.

Portanto, foram respeitadas a iniciativa e a competência para a propositura do Projeto de Lei do Legislativo nº 1, de 23 de janeiro de 2023, de autoria da Mesa Diretora, além de cumpridos todos os pressupostos de legalidade e constitucionalidade, e assim sendo, entendo pela possibilidade de tramitação da matéria em realce.



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Comissão de Constituição, Legislação E Redação

No que tange ao conteúdo gramatical e estrutura do Projeto em realce, entendemos que se encontra de acordo com ao que determina as normas legais pertinentes.

Desta forma, primando pelo cumprimento nos dispositivos do art. 34, alínea "a", do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como de outros dispositivos legais atinentes, após todos os estudos e discussão em reunião sobre a matéria, este Relator exara o presente **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei nº 1, de 23 de janeiro de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera o vencimento e as atribuições do cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, cria o cargo comissionado de Chefe de Departamento de Compras, e dá outras providências.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, que opinaram unanimamente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 6 de fevereiro de 2023.



Semy Mendes de Freitas
Presidente/Relator



Samuel de Melo Freitas
Vice-Presidente



Hélio de Farias
Membro